

BIOMM S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10
NIRE nº 31.300.016.510

MAPA CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 21-W, parágrafo 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que não recebeu instruções de voto a distância para os itens submetidos à deliberação dos acionistas nos boletins de voto a distância relativos à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2019 (“AGO”).

Nesse sentido, considerando ainda que não foram enviadas instruções de voto ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, a Itaú Corretora de Valores S.A., ou instruções de voto aos agentes de custódia dos acionistas, segue no **Anexo I** ao presente comunicado o mapa consolidado com a indicação de que não foram enviadas instruções de voto a distância para os itens submetidos à deliberação da AGO.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Heraldo Carvalho Marchezini
Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

ANEXO I

DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
	APROVAR (SIM)	REPROVAR (NÃO)	ABSTER-SE
- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	0	0	0
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver.	0	0	0
- Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.	0	0	0